

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNILA.

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA**

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Filosofia, realizada no dia 27 de agosto de 2020, às 15 horas e 30 minutos, no ambiente virtual Conferência WEB.

1 As 15 h e 30 minutos, de 27 de agosto, de dois mil e vinte, reuniram-se no ambiente virtual, por  
2 meio da ferramenta Conferência WEB, o(a)s professore(a)s, técnicos(a)s e discentes do Curso de  
3 Filosofia, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). Estiveram  
4 presentes na reunião a coordenadora do Curso, Idete Teles, o(a)s professores(a)s João Roberto, Tito  
5 Alencar, Maria Luz, Ladislado Homar, Stefano Buselatto, Napoleão Azevedo; o(a)s representantes  
6 discentes, Alana Fernanda, Alysson Lopes, Fernanda Marinho, Hellen Queiroz e eu servidor do  
7 apoio e redator desta ata, Jonatas Camargo. Na sequência, o coordenador submeteu à apreciação as  
8 propostas de pauta progressivamente enumeradas.

9

10 **PAUTAS**

11

12 **A) INFORMAÇÕES: Principais pontos da Resolução do Ensino Remoto Emergencial /**  
13 **Estudantes possíveis formandos.** Inicialmente a coordenadora sugeriu a discussão dos principais  
14 pontos sobre a minuta do ERE (ensino remoto emergencial) e a medida que surgissem novas  
15 dúvidas, as mesmas poderiam ser sanadas durante a discussão do ponto. A professora Luciana  
16 solicitou que essa discussão fosse estendida para as disciplinas do ciclo comum, e que  
17 posteriormente foi acatada pelos presentes. Contudo, a coordenação salientou que devido a falta de  
18 alguns professores nesta reunião, talvez não será possível discutir esse assunto por completo na  
19 reunião de hoje. Em seguida a coordenadora explanou os principais tópicos da minuta do ERE, que  
20 são: A validade desta minuta do ERE, se dá até dezembro deste ano, podendo ser renovada ou não a  
21 critério da instituição; a participação ao ERE será facultativa a professores, discentes e técnicos,  
22 sem aplicação de penalidades a quem não aderir; Nesse período poderão ser abertos novos  
23 componentes curriculares do tipo disciplinas e atividades, em especial, do tipo TCC, estágio e  
24 internato, sem a obrigatoriedade de serem as mesmas disciplinas e atividades ofertadas em 2020.1;  
25 novas disciplinas optativas poderão ser ofertadas mediante aprovação prévia do colegiado; as  
26 atividades poderão ser síncronas (em tempo real), ou assíncronas (gravadas), ou a combinação das  
27 duas, lembrando que se for síncrona deverá respeitar o turno de funcionamento do curso previsto no

28 PPC; Não será necessário número mínimo de inscritos nas disciplinas e o número máximo será  
29 definido pelo colegiado junto ao docente que ministrará a disciplina; A carga horária do docente será  
30 distribuída de acordo com o envolvimento do docente com o componente; Os planos de ensino  
31 deverão conter a informação que estão sendo ofertadas durante o ERE, e ter a metodologia e a  
32 didática adequadas a esta modalidade de oferta; Serão abertas exceções às bibliografias atuais,  
33 podendo ser inseridas novas bibliografias, desde que as mesmas possam ser consultadas pelos  
34 alunos de modo remoto; o ERE não contará para os prazos de integralização do curso, independente  
35 da adesão ou não do discente, sendo garantido a suspensão dos prazos, a contar do semestre 2020.1;  
36 A frequência e a nota, caso sejam inferiores ao estipulado para aprovação, não serão contabilizadas  
37 no histórico do discente; O trancamento poderá ser feito qualquer momento antes do discente  
38 completar um quarto da carga horária da disciplina; A oferta das disciplinas se dará em 3 ciclos  
39 serão finalizados no dia 20 de dezembro, sendo que suas datas de início serão aprovadas em novo  
40 calendário acadêmico a ser deliberado na reunião de amanhã da COSUEN. Discorridos os  
41 principais pontos da minuta a coordenadora enfatizou que em função da minuta do ERE priorizar a  
42 matrícula de prováveis formandos, fez se necessário um levantamento no curso sobre quem seriam  
43 esses formandos. Foram classificados como formandos, os alunos com mais de setenta por cento da  
44 carga horária do curso integralizada e com no máximo seis disciplinas pendentes. Em tese, segundo  
45 o levantamento onze estudantes se enquadram nesse critério, tendo condições de se formar até o  
46 final desse ano. Destes onze, dez alunos estão com pendência na atividade de TCC II, sete  
47 dependem de optativas para conclusão, sendo que destes sete, três estão com processos de  
48 equivalência em andamento, aguardando que do NDE e do Colegiado autorizem que algumas  
49 disciplinas consideradas optativas no novo PPC, também sejam consideradas optativas no antigo  
50 PPC, dessa forma, possibilitando a integralização destes alunos com processos de equivalência  
51 abertos. A coordenadora entrou em contato, via e-mail com estes onze alunos, e os indagou se  
52 alguém teria interesse em realizar disciplinas durante o ERE, dos quais, quatro responderam  
53 dizendo ter interesse em se matricular em disciplinas no período do ERE. Outra consideração da  
54 coordenadora sobre o assunto, foi a do colegiado aprovar ao menos uma disciplina direcionada para  
55 os calouros, tendo em vista a manutenção do interesse dos mesmos pelo curso. Dito isto, a  
56 coordenadora abriu para falas dos demais presentes. O discente Alysson pergunta se já existe algum  
57 panorama para os métodos avaliativos nas disciplinas oferecidas no ERE. A coordenadora  
58 respondeu que na minuta a única recomendação a respeito disso é que os docentes façam as  
59 avaliações de modo assíncrono e as deixem disponíveis na plataforma pelo menos por setenta e  
60 duas horas. Salientou também que como não há uma especificidade sobre metodologia, o docente  
61 pode se orientar pelas normas vigentes da graduação presencial, contudo, fica a cargo do professor  
62 escolher qual método usar. O professor Ladislao falou que propor uma atividade para os calouros é  
63 uma boa iniciativa. Sugeriu também que se fosse possível, o curso ofertasse uma disciplina  
64 ministrada por mais de um docente, o que segundo ele facilitaria e estimularia os docentes a lidar  
65 com os desafios tecnológicos dessa modalidade, tendo em vista que se tratar de um universo novo,  
66 tanto para discentes, quanto para muitos professores, inclusive para ele próprio que teria uma certa  
67 dificuldade em ministrar sozinho um componente curricular no ERE. O discente Vinícius, que é

68 veterano do curso perguntou se esse ano de 2020 vai contar para a integralização curricular, e caso  
69 não consiga apresentar o seu TCC esse semestre, vai sofrer jubramento, mediante a paralisação das  
70 atividades no semestre 2020.1. A professora Idete respondeu que o discente não sofrerá nenhum  
71 impacto em razão da suspensão das atividades curriculares do semestre 2020.1, dessa forma, em  
72 relação a isto o discente pode ficar tranquilo, reiterou a professora. O professor João Barros que não  
73 esteve presente nesta reunião, escreveu por e-mail a professora Idete que teria interesse em  
74 ministrar a optativa Teorias do poder, contudo, expressou preocupação se os discentes irão se  
75 comprometer em cursar a disciplina até o final da mesma. O professor Gonzalo também não esteve  
76 presente na reunião, mas escreveu a professora Idete que no momento não teria condições de  
77 ministrar disciplina no ERE, principalmente em razão da sua dificuldade de acesso à internet, tendo  
78 em vista que até o momento a universidade não propôs nenhuma solução nesse sentido. O discente  
79 Allan Miranda colocou que seria interessante se os docentes seguissem a recomendação expressa na  
80 minuta do ERE, de se realizar as avaliações de forma assíncrona. Outra colocação do discente é que  
81 facilitaria bastante a vida dos discentes se as disciplinas ofertadas no ERE, pudessem ser acessadas  
82 via celular, haja vista que muitos não possuem notebook ou computador em casa. Sugeriu também  
83 que a instituição garantisse de um espaço de discussão amplo para discentes e docentes, sobre os  
84 desdobramentos e os impactos do ensino remoto, levando em considerações os estudos e  
85 conhecimento já produzidos pelos sindicatos de ambas categorias. Por fim, trouxe a dúvida de um  
86 colega discente da Unila que atualmente encontra-se em mobilidade acadêmica, e pediu para  
87 questionar se ele poderia se matricular em alguma disciplina ofertada no ERE, mesmo estando em  
88 processo de mobilidade. Em relação a última dúvida do discente que está em mobilidade acadêmica  
89 a coordenadora disse que ia entrar em contato com o pessoal da Proint para esclarecer essa questão.  
90 Professora Maria Luz se disponibilizou a ofertar alguma disciplina no ERE, a exemplo da fala do  
91 professor Ladislao, de forma conjunta com outros professores. Devido a sua conexão com a internet  
92 ser de baixa qualidade, a professora expressou dúvida quanto as plataformas disponíveis na minuta,  
93 e se era possível disponibilizar os conteúdos apenas no SIGAA. A coordenadora informou que a  
94 professora poderá ministrar a disciplina utilizando apenas plataforma do SIGAA, no formato  
95 assíncrono, assim como, os demais docentes poderão optar por utilizar outras ferramentas digitais  
96 complementares, desde que haja garantia de acesso aos discentes. Professora Luciana informou que  
97 enviou aos professores, via e-mail e também no chat da reunião, um link de um formulário online,  
98 no qual o docente poderá informar se tem disponibilidade ou não em ministrar alguma disciplina no  
99 ERE, tanto para o curso de filosofia, quanto para alguma disciplina do ciclo comum, tendo em conta  
100 que os professores do curso atendem os dois âmbitos. Professor Napoleão perguntou a professora  
101 Luciana se o formulário vai atender aos cursos que estão solicitando a oferta de componentes que já  
102 estavam sendo ofertados em 2020.1. Professora Luciana respondeu que no formulário existe a  
103 possibilidade de o professor escolher uma das duas disciplinas do ciclo comum, independente do  
104 semestre e da demanda de cada curso. O discente Alysson reforçou a importância de algum docente  
105 ofertar as disciplinas optativas de Tecnologias Da Informação E Comunicação Aplicadas Ao Ensino  
106 De Filosofia, em razão do curso carecer de disciplinas optativas para os alunos do PPC antigo.  
107 Professora Luciana, disse no chat não ter condições de ofertar disciplina do curso no momento.

108 Professor Tito disse que por enquanto não pretende ofertar disciplinas no ERE, tanto para o curso,  
109 quanto para o CCE. Professor Napoleão disse poder ofertar alguma disciplina no formato  
110 assíncrono. Professor Stefano até o primeiro ciclo disse não ter condições de ofertar alguma  
111 disciplina no ERE. Tendo em vista que não será possível fechar este ponto hoje, a coordenadora  
112 reforçou a importância dos docentes que ofertarem as mesmas disciplinas de 2020.1, de manterem,  
113 os mesmos dias e horários anteriormente planejados. O estudante Matheus perguntou como os  
114 discentes fazem para solicitar as disciplinas de cunho pedagógico, que são oferecidas por  
115 professores que não fazem parte do colegiado de filosofia. Professora Idete em resposta disse que  
116 será necessário enviar uma solicitação para a respectiva coordenação da área pedagógica indicando  
117 necessidade do curso. Como encaminhamento foi proposto que baseado na demanda dos estudantes  
118 na próxima reunião será deliberado quais professores irão de fato ofertar disciplinas no ERE, quais  
119 serão estas disciplinas e seus respectivos horários de oferta. Devido o horário de término da reunião  
120 ter sido excedido, as demais pautas designadas para esta reunião serão discutidas em uma próxima  
121 reunião de colegiado a ser agendada. Sem mais, eu, Jonatas Camargo, juntamente à Coordenadora  
122 Idete Santos, lavramos esta ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Foz do Iguaçu, 27  
123 de agosto de 2020.



Emitido em 27/08/2020

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 10/2020 - SAILAESP (10.01.06.02.04.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/09/2020 14:09 )*

**TITO ALENCAR FLORES**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1925894

*(Assinado eletronicamente em 25/09/2020 18:14 )*

**JOAO ROBERTO BARROS II**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1994998

*(Assinado eletronicamente em 30/09/2020 16:49 )*  
**NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR**

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2146407

*(Assinado eletronicamente em 07/10/2020 09:35 )*

**LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ**  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1208518

*(Assinado eletronicamente em 25/09/2020 12:08 )*

**IDETE TELES DOS SANTOS**  
COORDENADOR DE CURSO  
1679316

*(Assinado eletronicamente em 24/09/2020 12:42 )*

**MARIA LUZ MEJIAS HERRERA**  
PROFESSOR VISITANTE  
2996391

*(Assinado eletronicamente em 30/09/2020 15:50 )*

**STEFANO BUSELLATO**  
PROFESSOR VISITANTE  
3138880

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **2686b11441**